



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário Adjunto

Ofício SEF/SADJ nº. 22/2023

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

Ilm^a senhora
GIOVANA LAMEIRINHAS ARCANJO
Coordenadora
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG.

Assunto: Ofício n.: 7109/2023 - Processo n.: 1104880

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0129260/2023-80].

Senhora Coordenadora,

Com os meus cordiais cumprimentos reporto-me ao Ofício n.: 7109/2023 por meio do qual fui intimado pelo Senhor Relator dos autos em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentasse o plano de ação contendo o cronograma de implementação das medidas para o aprimoramento da transparência relacionada aos repasses realizados ao Fundeb, em cumprimento à determinação da Primeira Câmara deste Tribunal no acórdão, publicado no D.O.C. de 16/11/2022, considerando os apontamentos feitos no relatório técnico do dia 12/04/2023, sob pena de aplicação de multa, nos termos do art. 85, 111, da Lei Complementar n. 102/2008, para encaminhar-lhe o Despacho nº 94/2023/SEF/STE-SCAF (66129101) anexo, que trata da complementação das informações relativas ao atendimento às recomendações dessa Corte de Contas.

Aproveitando a oportunidade, coloco esta Secretaria à disposição de V. S^a para prestar quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda, em 17/05/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66141006** e o código CRC **1D2320C5**.